

PORTARIA COREN-AP Nº 137, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as normativas legais e regimentais da nova estrutura administrativa do Regional;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP nº.194, de 27 de outubro de 2021, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá – COREN-AP.

CONSIDERANDO o Despacho do presidente do COREN-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora Srº. **SIDNEY GUEDES FERREIRA,** do Cargo em Comissão da Controladoria Geral do COREN-AP. Nomenclatura RCC-Nível I, a contar do dia 07 de Maio de 2024;

Art. 3º. Revogue-se a Portaria Coren-AP nº 190 de 26 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de Maio de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário